ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

PORTARIA Nº 139, DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

"Concede Licença ao Servidor Municipal MARCOS ANTONIO LACORTE"

O VEREADOR JOSE C C FONGUE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença ao Servidor MARCOS ANTONIO LACORTE, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, por motivo de falecimento de sua avó Maria Moreira Lacorte, conforme dispõe a Lei Municipal nº 380/02, com e feitos a partir de 18 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2010.

Ver. **Jose C C Fongue**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Verª. **Sueli P T de Oliveira**
Secretário

Rua Ângelo Fucilini Sobrinho, 526 – Fone: (0xx55) 617 2095 Cel: (55) 9975 0861
CEP 98595-000 – São Valério do Sul – Rio Grande do Sul